



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 162/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PAMELA A. R. DE ALCANTARA – ME.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração em exercício, Sr. Rodrigo Valverde da Silva, CPF nº 005.293.409-84, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa PAMELA A. R. DE ALCANTARA - ME., inscrita no CNPJ nº 13.711.592/0001-00, estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, nº 2021, Centro, CEP 85.801-200, Cascavel/PR, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sra. Pamela A. R. de Alcantara, inscrita no CPF sob o nº 061.748.549-65, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº 23080.006301/2018-37, Pregão nº 051/2018, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da contratada PAMELA A. R. DE ALCANTARA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se o número do CNPJ da contratada PAMELA A. R. DE ALCANTARA – ME de CNPJ nº 13.711.592/0001-00 (matriz) para o CNPJ nº 13.711.592/0003-63 (filial).

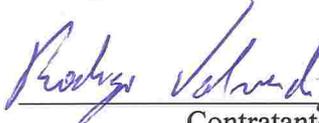
2.2. Com a alteração do número do CNPJ da contratada se mantêm resguardados todos os direitos e obrigações apurados ou a serem apurados, decorrentes de fatos pretéritos, atuais ou futuros que sejam correlatos ao cumprimento do presente contrato, bem como ficam mantidas as demais obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

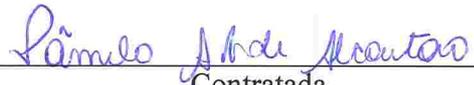
E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de agosto de 2018.



Contratante
Rodrigo Valverde da Silva
CPF: 005.293.409-84


Rodrigo Valverde da Silva
Pro-Reitor de Administração em exercício
Portaria nº 1572/2018/GR



Contratada
Pamela A. R. de Alcântara
CPF: 061.748.549-65

TESTEMUNHAS:



Nome GUILHERMINA FORTKAMP DA SILVEIRA
CPF 047.938.339-18



Nome Neiva F. Lappellino Gallego
CPF 588.656.409-87.